



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 4/2022.

Decisão nº: D/RS-39/2022.

Data: 19 de maio de 2022.

Interessado(s): Coordenadoria das Inspetorias (COI)|Colégio de Entidades Regionais (CDER-RS)|Gerência de Comunicação e Marketing (GCOM)|Gerência de Gestão (GGES)|Superintendência (SUPE).

Referências: Documento SEI 0945243, constante no processo nº 2022.000005923-0.

Ementa: Aprova proposta de patrocínio, para o Exercício de 2022, alusiva à participação do Crea-RS em feiras de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e da Geociências.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida de forma híbrida, sendo fisicamente nas dependências da sede do Crea-RS, em Porto Alegre no dia 19 de maio de 2022, **considerando** o disposto pela Gerente de Comunicação e Marketing do Conselho, Denise Lima Friedrich, acerca da participação do Crea-RS em feiras da área tecnológica, destacando que durante um certo tempo contou com a participação do Crea-RS em quase todas, e que ao longo de alguns exercícios, oficialmente, o Conselho tem participado das duas principais do Estado do Rio Grande do Sul, quais sejam, a Construsul e a Expointer, nas quais conta com as entidades de classe e das inspetorias na programação inserida no contexto de cada feira, sendo que a Construsul é de forma gratuita, na qual o Crea-RS participa desde a primeira edição, e já na Expointer, com uma participação bem efetiva, cujas despesas são destinadas ao espaço e à montagem do estande; **considerando** a viabilidade da participação mais efetiva das Entidades de Classe, nas parcerias alusivas à participação do Crea-RS em feiras da área tecnológica, uma vez que a formalização pode ser realizada por meio do chamamento público, seja na locação de espaço ou na montagem do estande, que dependendo do porte da feira pode ser em formato de "*Plantão de Atendimento*" ou um totem de informação; **considerando** a proposta apresentada pela Gerência de Comunicação e Marketing do Crea-RS, conforme documento SEI 0945243, na qual estão contempladas, além da Construsul (de 2 a 5 de agosto de 2022 | FIERGS | Porto Alegre/RS) e da 45ª Expointer (de 4 a 12 de setembro de 2022 | Esteio/RS), mais 7 (sete) feiras, com a realização entre os meses de setembro, outubro e novembro de 2022; **considerando** que na proposição trazida pela Gerência de Comunicação e Marketing (GCOM) do Conselho, se tenha a parceria efetiva das Entidades de Classe e das Inspetorias do Crea-RS, com a contrapartida de apoio institucional, seja na montagem ou na efetiva presença na feira, cujo patrocínio financeiro será buscado junto ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea e à Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea, devendo os prazos serem respeitados, motivo pelo qual o início proposto para tais processos é a

partir do segundo semestre, ficando a gestão desses sob a responsabilidade da Gerência de Comunicação e Marketing do Crea-RS, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar: **1)** a proposta apresentada pela Gerência de Comunicação e Marketing (GCOM) do Crea-RS, na qual ficam consolidadas as seguintes feiras e suas respectivas datas: **a) Feiras Confirmadas** - Construsul, de 2 a 5 de agosto de 2022, na FIERGS, em Porto Alegre/RS; e 45ª Expointer, de 4 a 12 de setembro de 2022, no Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio/RS; **b) Feiras com Compromentimento das Inspetorias e das Entidades de Classe** - Mercofrio, de 13 a 15 de setembro de 2022, em Porto Alegre/RS; Oktoberfest, de 19 de setembro a 4 de outubro de 2022, em Santa Cruz do Sul/RS; Fenatrigo, de 5 a 9 de outubro de 2022, Cruz Alta/RS; 16ª Feicap/Feira Multisetorial, de 6 a 12 de outubro de 2022, em Três Passos/RS; Mercopar, de 18 a 21 de outubro de 2022, de Caxias do Sul/RS; 22ª Expovale / 10ª Construmóbil, de 10 a 17 de novembro de 2022, em Lajeado/RS; **2)** que, antes de iniciar os processos destinados às Feiras com Compromentimento das Inspetorias e das Entidades de Classe, a Gerência de Comunicação e Marketing realize reuniões de alinhamento junto com a Superintendência e/ou Presidência, a Coordenação das Inspetorias e a Coordenação do Colégio de Entidades Regionais; **3)** que a coordenação das Inspetorias e do Colégio de Entidades Regionais, com o apoio da Gerência de Comunicação e Marketing, encaminhe à Presidência/Diretoria o cronograma das Feiras para o Exercício de 2023, para análise e manifestação, tendo assim o planejamento para 2023; **4)** fica a Gerência de Comunicação e Marketing (GCOM) responsável pela abertura dos respectivos processos, cujos valores dispendidos pelo Crea-RS, deverão respeitar os limites expressos no Orçamento do Crea-RS para o Exercício de 2022, para tal rubrica, vinculando a continuidade dos trâmites à confirmação por parte da Superintendência e da Gerência de Gestão, e da Presidência, se for o caso. **Presidiu a reunião o senhor 1º Vice-Presidente, Engenheiro Mecânico e Eng. Seg. Trab. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA JÚNIOR. Presentes os senhores diretores conselheiros:** Nilza Luiza Venturini Zampieri, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli e Fernando Luiz Carvalho da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA JUNIOR, 1º Vice-Presidente**, em 25/05/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1001654** e o código CRC **BFA30ABA**.